Decreto N° 91 - de 18 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 38.147,44 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 38.147,44 (trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	R$	5.290,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	5.290,00
Total da Unidade 06	R$	5.290,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	R$	32.857,44
Total da Sub-Unidade 01	R$	32.857,44
Total da Unidade 09	R$	32.857,44
Total da Instituição 02	R$	38.147,44
Total Geral Acrescido	**R$**	**38.147,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0018.2.0134-1.500.000 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	R$	5.290,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	5.290,00
Total da Unidade 06	R$	5.290,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.303.0013.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	R$	32.857,44
Total da Sub-Unidade 01	R$	32.857,44
Total da Unidade 09	R$	32.857,44
Total da Instituição 02	R$	38.147,44
Total Geral Anulado	**R$**	**38.147,44**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Junho de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70